

- NAC, no uso de suas atribuições torna pública a prorrogação das datas do processo seletivo para Seleção de Bolsistas para o Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA e Camerata Olympia Amazônica, conforme especificado abaixo no item 4, subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 do Edital 31/2015-UEPA:
4 Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:
4.1 O período de inscrição: será prorrogado até o dia 22 de maio de 2015 (dias úteis), 09h00 às 14h00;
4.2 As inscrições e entrega de documentos serão realizadas exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado junto a EDUEPA, na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) Umarizal, o período de inscrição: será prorrogado até o dia 22 de maio de 2015 (dias úteis), 09h00 às 14h00, observado o horário de Belém/PA;
4.3 A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das 10h00 do dia 27/05/2015;
4.4 Locais da Seleção: Sala de Recitais - IV Bloco, localizado na Rua Djalma Dutra s/n Telegrafo - Campus I Centro do CCSE da UEPA (obs. O processo seletivo “Prova Prática” acontecerá nos dias 28 e 29 de maio de 2015);
4.5- O resultado da seleção será divulgado no dia 02/06/2015 no site http://www.uepa.br.
Belém, 08 de maio de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 826106

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 691, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora CLEMILDES SOCORRO JARDIM NUNES, matrícula nº 3217892/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Convênio nº 03/2014/SEAS, celebrado com a Creche Lar Cordeirinho de Deus, cujo objeto é o apoio financeiro ao Projeto “Reconstruindo Vínculos: Familiares, Afetivos e Sociais”, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 08 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 826336

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 004/2015
Objeto: aquisição de Equipamentos para gerenciamento de rede e internet
Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará
Responsável pelo certame: Wellington Edward Damasceno da Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet
UASG: 925872
Data da Abertura: 21/05/2015
Hora da Abertura: 08:00
Orçamento:
Dotação Orçamentária: 08.122.1297.4534
Elemento: 449052
Fonte: 0101000000
Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 825940

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 661/2015 - SEASTER, EM 04 DE MAIO DE 2015.

Nome: KAROLLINE PINHEIRO VASCONCELOS
Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5914894/1
339033; Passagem e Locomoção: R\$ 140,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos para custear despesas com passagem e locomoção em Almerim, no período de 17 a 19/05/2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 826337

DIÁRIA

PORTARIA N.º 628/2015 - SEASTER, EM 29 DE ABRIL DE 2015.

Nome: SÂMIA MÁRCIA ARAÚJO MONTEIRO PIRES
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL E CONSELHEIRA DO CEDPD
Origem: BELÉM /PA Destino: CASTANHAL /PA
Período: 23/04/2015. Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: acompanhar a IV Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência no município.
PORTARIA N.º 639/2015 - SEASTER, EM 30 DE ABRIL DE 2015.
Nome: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA
Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 54195916/1
Origem: BELÉM /PA Destino: COLARES, VIGIA DE NAZARÉ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA
Período: 06 a 22/04/2015. Nº de diárias: 16 e ½ (dezesseis e meia)
Objetivo: conduzir (veículos) com a equipe técnica da SEASTER
PORTARIA N.º 647/2015 - SEASTER, EM 30 DE ABRIL DE 2015.
Nome: EVERSON LUÍS MORAES COSTA
Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO - SEASTER
Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA E PARAGOMINAS /PA
Matrícula Nº 80845497/2
Período: 14 a 16/05/15. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: certificar os mototaxistas nos municípios.
PORTARIA N.º 656/2015 - SEASTER, EM 30 DE ABRIL DE 2015.
Nome: VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI
Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 54194544/1
Origem: BELÉM /PA Destino: MARABÁ E NOVA IPIXUNA /PA
Período: 03 a 09/05/2015. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: conduzir (veículos) com a equipe técnica da SEASTER.
PORTARIA N.º 645/2015 - SEASTER, EM 30 DE ABRIL DE 2015.
Nome: LUCIANA AUGUSTA FREITAS RODRIGUES
Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 5918241/1
Origem: BELÉM /PA Destino: FORTALEZA/CE
Período: 27 a 30/04/2015. Nº de diárias: 3 ½ (três e meia)
Objetivo: participar do XVIII Encontro do CONGEMAS.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 826335

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CIB, DE 15 DE ABRIL DE 2015.
Dispõe sobre os critérios para a regionalização dos serviços de Média Complexidade (Municípios de Pequeno Porte I) e de Alta Complexidade (Municípios de Pequeno Porte I e II) e indica os Municípios elegíveis à implantação dos serviços.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CIB, no uso das atribuições previstas pelo artigo 137, I, IV, e V, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, CONSIDERANDO as deliberações adotadas nas reuniões extraordinárias, ampliadas, realizadas nos dias 30 de março de 2015, 14 e 15 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 23, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos Municípios e Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 31, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do SUAS e dá outras providências;
CONSIDERANDO as “Orientações para Pactuação da Regionalização dos Serviços de Média e Alta Complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB”, editadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
CONSIDERANDO o diagnóstico social das regiões do Estado do Pará e o estudo técnico da geografia e peculiaridades regionais “Fator Amazônico”;
RESOLVE:
Art. 1º. PACTUAR os seguintes critérios de regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:
I - Índice de Cobertura dos Serviços na Região;
II- Municípios que já executam os serviços com recursos próprios;
III- Municípios localizados nas áreas de influência direta e indireta de grandes projetos;
IV- Municípios que celebraram Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público, referente aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
V - Índice de Progresso Social - IPS do Município, considerando as seguintes dimensões:
a) Necessidades humanas básicas;
b) Fundamentos para o bem-estar;
c) Oportunidades.
Art. 2º. Com base nos critérios definidos pelo art. 1º da presente resolução, ficam elegíveis para fazer o aceite à Proteção Social Especial de Média Complexidade os Municípios de Pequeno Porte I listados abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS
ARAGUAIA	Cumaru do Norte
	Floresta do Araguaia
	Rio Maria
BAIXO AMAZONAS	Belterra
	Curuá
	Terra Santa
	Faro
CAETÉ	Bonito
	Nova Timboteua
	Peixe-Boi
	Primavera
	Quatipuru
	Santa Luzia do Pará
CAPIM	Santarém Novo
	Ourém
CARAJÁS	Bom Jesus do Tocantins
	Brejo Grande do Araguaia
	Curionópolis
	São João do Araguaia
GUAMÁ	Magalhães Barata
	São Caetano de Odivelas
	São Francisco do Pará
	São João da Ponta
	Terra Alta
MARAJÓ	Santa Cruz do Arari
METROPOLITANA	Santa Bárbara do Pará
LAGO TUCURUI	Nova Ipixuna
XINGU	Senador José Porfírio
	Vitória do Xingu

Art. 3º. Com base nos critérios definidos pelo art. 1º da presente resolução, ficam elegíveis para fazer o aceite à oferta regionalizada dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes, os Municípios de Pequeno Porte I e de Pequeno Porte II listados abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIOS VINCULADOS
CAETÉ	Santa Luzia do Pará	Salinópolis
		Cachoeira do Piriá
CAPIM/GUAMÁ	Concórdia do Pará	São João de Pirabas
		Santarém Novo
		Aurora do Pará
		Bujaru
		São Domingos do Capim
		Inhangapi